



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGALHÃES BARATA

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO



Solicitação

A excelentíssima
Sra. MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

Assunto: 2º Termo Aditivo de prazo ao Contrato Administrativo nº 20210006, oriundo da INEXIGIBILIDADE nº 002/2021, cujo objeto trata-se de: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA.

Senhora Prefeita,

Honrado em cumprimentá-la, utilizo do presente para justificar e ao término solicitar que vossa senhoria analise a possibilidade de elaboração do 2º Termo Aditivo de prazo ao contrato supramencionado, oriundo da INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021, cujo objeto trata-se de: “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA”, com a previsibilidade de vigência até 31 de dezembro de 2022.

Considerando que o serviço o é imprescindível para atender as demandas e rotinas administrativas desta Secretaria Municipal, SOLICITO prorrogá-lo por 12 (doze), 2º (segundo) termo de aditivo de prazo, visando atender à necessidade dos serviços inerentes a consultoria e assessoria jurídica.

Ressalta-se também que o gestor público deve atender ao princípio da legalidade, para tal deve agir em total conformidade com as leis municipais, estaduais e federais. Para tal é condição *sine qua non*, dotar-se de instrumentos que possibilitem à Administração Pública local a cumprir com sua obrigação legal, sendo indispensável a prorrogação da contratação em tela.

Para a referida prorrogação há previsão contratual conforme Cláusula décima e quarta, e tem previsão legal conforme o artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Ressalta-se também que durante a vigência do contrato de prestação dos serviços, foram executados satisfatoriamente. não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

End: Rua Lauro Sodré, s/n – Centro – CEP: 68.722-000

CNPJ: 05.171.947/0001-89

E-mail: pmagalhaesbarata@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGALHÃES BARATA

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO



Isto posto, solicitamos sua avaliação e outorização para o encaminhamento para os demais tramites legais e administrativos objetivando a referida prorrogação contratual.

Desde de já agradeço pelo atendimento, e aproveito para externar votos de estima e apreço.

Atenciosamente.

Magalhães Barata/PA, 01 de dezembro de 2022



IRINALDO AMARAL SANTA BRÍGIDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
DEC.: 021/2022